

RESOLUÇÃO CMI 05/2024

“Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho com finalidade de revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012”

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 que institui no âmbito Municipal a Política Municipal do Idoso;

Considerando a necessidade de revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012;

Considerando as deliberações tomadas na Eleição para a composição da Mesa Diretora realizada dia 08/11/2024 registrada em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída o **GRUPO DE TRABALHO** para revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;

Art. 2 – Integram o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I – Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

II – Marielen Celestino de Lima

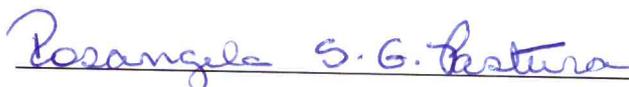
III- Silma Alessandra Pereira de Oliveira

IV – Ana Laura de Almeida

V – Jacqueline de Lima

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 11 de novembro de 2024.



Rosângela da Silva Gonçalves Pastura
Presidente do Conselho Municipal do Idoso